



Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - **Ano III** | Edição **1368**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	6
PORTARIAS	8
PODER LEGISLATIVO	10



Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1368

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o termo de aditamento, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO E NORMAS REGULAMENTADORAS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHARQUEADA/SP.
LICITAÇÃO:	Carta Convite nº 17/2022.
CONTRATO:	688/2022
ADITAMENTO:	078/2026
PROCESSO:	3003/2002
DATA:	12/05/2026 (início em 17/05/2026)
PRAZO:	12 meses
VALOR:	R\$ 192.775,44 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
CONTRATADA	SERMESTRA SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA EPP

Charqueada/SP, 20 de maio de 2026
RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1368

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o termo de aditamento, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA EMEB "PROF. EROTIDES DE CAMPOS"
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial 61/2025
CONTRATO:	99/2025
ADITAMENTO:	081/2026
PROCESSO:	1616/2025
DATA:	20/05/2026
PRAZO:	08/06/2026
VALOR:	R\$ 14.149,37 (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)
CONTRATADA	WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA.

Charqueada/SP, 20 de maio de 2026
RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1368

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa por valor – 04/2026
Processo Administrativo:560/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CÁLCULOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS
Adjudico e Homologo o processo proferido pela comissão de
licitação na licitação em referência, dando como vencedora a
empresa:
CALEBE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Charqueada, 20 de maio de 2026
Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal – Charqueada/SP.



Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - **Ano III** | Edição **1368**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA

A Prefeitura do Município de Charqueada/SP, torna público, que de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, bem como deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026**, tendo como objeto, **MENOR VALOR GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, Para EXECUÇÃO DE TROCA DE TELHAS E PINTURA DE ESTRUTURA NA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL "ANTÔNIO DE PAULA" (BELO)**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. O edital completo se encontra no site: www.charqueada.sp.gov.br na aba licitações, e na plataforma www.bll.org.br.

HORÁRIO/ DATA	ETAPA
08:00H / 21/05/2026	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE (www.bll.org.br)
08:00H 08/06/2026	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br)
08:01H / 08/06/2026	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br)
09:00H / 08/06/2026	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.bll.org.br)

Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007.
Charqueada, 20 de maio de 2026
Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1368

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico – 03/2026
Processo Administrativo: 188/2026
Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE NUTRIÇÃO
Adjudico e Homologo a licitação em referência, proferida pela comissão de licitação, dando como vencedoras as empresas:
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – item 1
CLARA NUTRI LTDA – item 2
COMERCIAL 3 ALBE LTDA – item 3
N M LICITAÇÕES LTDA – item 4
Charqueada, 20 de maio de 2026
Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal – Charqueada/SP.



Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1368

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação 0026

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Edital Concurso Público publicado do Diário Oficial do Município (<https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/1054>);

CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público em 27 de novembro de 2025;

CONVOCA:

Cargo	Classificação	Nome
Escriturário	15 ^a	Alice de Souza
Escriturário	16 ^a	Camili Geovana Rossi
Diretor de Escola	1 ^a	Diogo Ferreira Novais
Professor de Educação Básica II - Artística	4 ^a	Erika Castro Moraes
Professor de Educação Básica II - Geografia	2 ^a	Fransciny Costa Alves

Os candidatos convocados acima deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia **27 de maio de 2026**, quarta-feira, das **09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, para manifestar seu interesse à vaga na qual foi classificado através de Concurso Público. A não manifestação no prazo estabelecido será considerada por esta Divisão como **DESISTÊNCIA**, conforme disposto no Edital.



Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1368



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

Documentos a serem apresentados:

1. Cópias autenticadas:

- Título Eleitoral.
- CPF;
- RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CNH (se requisito do emprego);
- Registro de Órgão de Classe ativo (se requisito do emprego)
- Certificado de conclusão ou diploma de Escolaridade, Habilitação Legal e registro de órgão e classe ativo;
- Demais requisitos e comprovação de escolaridade dispostas no edital expresso do emprego público, que os quais são requisitos mínimos de ingresso.

2. Cópia simples

- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- NIT / PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página com o n. da carteira, frente e verso);
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3X4;
- Atestados de antecedentes criminais;
- Anexo II, III, IV preenchido e assinado do Edital 01/2025;
- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos.

3. Declarações a próprio punho, sob pena da lei que:

- não tenha sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental; de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

Salientamos que o candidato convocado será submetido a exames médicos admissionais, conforme previsto no Edital, a fim de verificar a aptidão física e mental para o desempenho do cargo. O não comparecimento nos exames médicos resultará na exclusão do candidato do certame.

O candidato convocado deverá seguir todas as orientações e prazos estabelecidos no Edital do Concurso, bem como todas as demais instruções fornecidas pela Comissão Organizadora.

Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato convocado, serão chamados os candidatos subsequentes, seguindo a ordem de classificação no concurso.

Charqueada, 20 de maio de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Praça Antonio D'Alprat, 01 - Centro - CEP 13515-093 - Fone (19) 3186-9000 - www.charqueada.sp.gov.br - CHARQUEADA - SP



Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1368

PORTARIAS

PORTARIA 116

PORTARIA Nº 116 DE 20 DE MAIO DE 2026.

(Nomeia Servidor Municipal aprovado em Concurso Público, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a aprovação no Concurso Público nº 001/25, homologado em 27 de novembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear na data de HOJE, para o emprego público abaixo relacionado, criado pela Lei Complementar nº 0295 de 06 de março de 2025, em razão de aprovação no Concurso Público nº 001, homologado em 27 de novembro de 2025, a senhorita: -

<u>Servidor</u>	<u>Emprego</u>	<u>Referência</u>
Naira Aparecida Elias	Escriturário	12

Parágrafo Único – Nos termos do que estabelece a Legislação pertinente, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 20 de maio de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1368 de 20 de maio de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1368

PORTARIA 117

PORTARIA Nº 117 DE 20 DE MAIO DE 2026.

(Nomeia Servidor Municipal aprovado em Concurso Público, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a aprovação no Concurso Público nº 001/25, homologado em 27 de novembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear na data de HOJE, para o emprego público abaixo relacionado, criado pela Lei Complementar nº 0295 de 06 de março de 2025, em razão de aprovação no Concurso Público nº 001, homologado em 27 de novembro de 2025, o senhor:

<u>Servidor</u>	<u>Emprego</u>	<u>Referência</u>
Douglas Jin Guan dos Santos	Auxiliar Contábil	20

Parágrafo Único – Nos termos do que estabelece a Legislação pertinente, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 20 de maio de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1368 de 20 de maio de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1368

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA 01-26, DE 20 DE MAIO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHARQUEADA

ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2026

(Institui Comissão Temporária, com fulcro no art. 40, inc. II, da Resolução nº 02, de 22 de dezembro de 2020, objetivando levantamento das demandas da população)

CLAUDEMIR DOMINGUES CORTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, bem como para cumprir recomendação derivada do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) através do TC-004694.989.23-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos art. 40, inc. II, da Resolução nº 02, de 22 de dezembro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Charqueada), fica instituída Comissão Temporária, objetivando levantamento das demandas da população.

Parágrafo único - O levantamento das demandas da população a que se refere o *caput* servirá como suporte para a fiscalização das ações e políticas públicas vigentes no Município de Charqueada, e será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Vereador PAULO ROGÉRIO FATTORE

Relator: Vereador JAIME RODRIGO FAVA

Secretário: Vereador VINÍCIUS HÉLIO ROCCIA

Art. 3º - A Comissão Temporária vigorará por prazo indeterminado, podendo ser revogada tão somente por Ato da Presidência da Câmara Municipal de Charqueada.

Art. 4º - O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Charqueada, por seu representante nomeado, poderá participar dos trabalhos desta Comissão como órgão fiscalizador e consultivo, assim como qualquer membro ou servidor do Legislativo indicado pela respectiva Comissão.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Ato serão suportadas por dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charqueada/SP, em 19 de maio de 2026.


CLAUDEMIR DOMINGUES CORTEZ
Presidente

AV. ÍTALO LORANDI, 500 - CHARQUEADA/SP - TEL. 19 3486-2997
camara@camaracharqueada.sp.gov.br | www.camaracharqueada.sp.gov.br





Charqueada/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1368



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHARQUEADA

Despacho da Presidência

(Comissão Temporária criada pelo ato nº 01/2026)

Após deliberação em reunião com demais membros desta Comissão Temporária, dê conhecimento a população de Charqueada/SP, que para recebimento de eventuais demandas da população em atendimento ao TC-004694.989.23-7, esta Comissão Temporária se reunirá na sede da Câmara Municipal de Charqueada para atendimento ao público interessado todas as quintas-feiras, das 08h:00min às 09h:00min da manhã.

Charqueada/SP, 20 de maio de 2026

Paulo Rogério Fattore

Presidente da Comissão

Levantamento de Demandas da População

